

5. PERSPECTIVAS

O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGEP), alinhando-se ao Plano STJ 2020, organiza-se de acordo com as seguintes perspectivas: **pessoas e recursos, processos internos e contribuição para a organização.**

A perspectiva **PESSOAS E RECURSOS**, base para a concretização dos objetivos das outras perspectivas, é definida como eficiente gestão dos recursos orçamentários, financeiros e materiais, bem como das pessoas e dos sistemas operacionais, de modo a assegurar ambiente propício para a consecução efetiva dos processos internos e dos resultados almejados.

A perspectiva **PROCESSOS INTERNOS**, que consiste nos processos de trabalho da unidade, é definida como desenvolvimento de procedimentos relativos à gestão de pessoas no STJ, com vistas a aprimorar as atividades de registro funcional dos servidores, desempenho na carreira, desenvolvimento profissional, recrutamento, seleção, alocação da força de trabalho, processamento da folha, concessão de direitos, assistência médica e plano de benefícios de servidores e magistrados.

A perspectiva **CONTRIBUIÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO** refere-se ao impacto da estratégia de gestão de pessoas nas atividades promovidas pelo Superior Tribunal de Justiça. É definida como o bom atendimento da demanda dos usuários e ações voltadas para a promoção da cidadania.